



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**  
Processo Administrativo Nº 27/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 16/02/2022 08:51:00

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 30.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 49,21  
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PROFISSIONAL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 049	própria / própria	44,43
PARTICIPANTE 003	47.8	47,80
PARTICIPANTE 042	PRÓPRIA / MÃO DE OBRA	49,21

**Item: 2** Quant.: 2.500 Unidade: HORAS Val. Ref.: 51,46  
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	49.7	49,70
PARTICIPANTE 049	própria / própria	46,25
PARTICIPANTE 042	PROPRIA / MÃO DE OBRA	51,46

**Item: 3** Quant.: 15.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 33,50  
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	31.2	31,20
PARTICIPANTE 049	própria / própria	32,20
PARTICIPANTE 042	PROPRIA / MÃO DE OBRA	33,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022  
Processo Administrativo Nº 27/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 16/02/2022 08:51:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/02/2022 09:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	WDF SERVIÇOS EIRELI
01/03/2022 10:29:34	CADASTRO DE PROPOSTA	EGO CONSTRUTORA LTDA
01/03/2022 14:46:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGO CONSTRUTORA LTDA
01/03/2022 16:58:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WDF SERVIÇOS EIRELI
02/03/2022 07:15:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI
02/03/2022 07:32:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI
02/03/2022 08:45:22	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: 47.8	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PROFISSIONAL			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 43,60		Valor Total: 1.308.000,00
Item: 2	Unidade: HORAS	Marca: 49.7	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 46,40		Valor Total: 116.000,00
Item: 3	Unidade: HORAS	Marca: 31.2	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 28,40		Valor Total: 426.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EGO CONSTRUTORA LTDA	003 05.284.564/0001-17	2.026.250,00	1.850.000,00	Sim
2 WDF SERVIÇOS EIRELI	049 04.924.266/0001-81	1.931.525,00	1.879.000,00	Sim
3 TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES	042 23.502.981/0001-70	2.107.450,00	1.880.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 08:50:59	PUBLICADO
16/02/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/03/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/03/2022 09:06:08	DISPUTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/03/2022 09:06:08	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.931.525,00
02/03/2022 09:06:08	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	2.026.250,00
02/03/2022 09:06:08	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE	2.107.450,00
02/03/2022 09:10:22	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.929.350,00
02/03/2022 09:11:14	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.910.000,00
02/03/2022 09:12:53	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.909.000,00
02/03/2022 09:14:01	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.905.000,00
02/03/2022 09:14:08	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.880.000,00
02/03/2022 09:21:08	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
02/03/2022 09:21:52	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.879.000,00
02/03/2022 09:28:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 003			
02/03/2022 09:28:08	<b>FECHADO 1</b>		
02/03/2022 09:32:32	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.850.000,00
02/03/2022 09:33:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EGO CONSTRUTORA LTDA			
02/03/2022 09:33:09	<b>HABILITAÇÃO</b>		

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**  
Processo Administrativo Nº 27/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 16/02/2022 08:51:00

**LOTE 1 - LOTE 1**

02/03/2022 09:06:08	WDF SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		<b>1,931,525.00</b>
02/03/2022 09:06:08	EGO CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		<b>2,026,250.00</b>
02/03/2022 09:06:08	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI	
VÁLIDO		<b>2,107,450.00</b>
02/03/2022 09:10:22	WDF SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		<b>1,929,350.00</b>
02/03/2022 09:11:14	EGO CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		<b>1,910,000.00</b>
02/03/2022 09:12:53	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI	
VÁLIDO		<b>1,909,000.00</b>
02/03/2022 09:14:01	EGO CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		<b>1,905,000.00</b>
02/03/2022 09:14:08	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI	
VÁLIDO		<b>1,880,000.00</b>
02/03/2022 09:21:52	WDF SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		<b>1,879,000.00</b>
02/03/2022 09:32:32	EGO CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		<b>1,850,000.00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**  
Processo Administrativo Nº 27/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 16/02/2022 08:51:00

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

24/02/2022 09:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	WDF SERVIÇOS EIRELI
01/03/2022 10:29:34	CADASTRO DE PROPOSTA	EGO CONSTRUTORA LTDA
01/03/2022 14:46:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGO CONSTRUTORA LTDA
01/03/2022 16:58:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WDF SERVIÇOS EIRELI
02/03/2022 07:15:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI
02/03/2022 07:32:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI
02/03/2022 08:45:22	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

02/03/2022 09:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO  
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade caso julgue necessário. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

02/03/2022 10:11:15 MENSAGEM PREGOEIRO  
A licitante EGO CONSTRUTORA LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.2 em suas alíneas "a" e "b", cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi atendido pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do SAJ.

02/03/2022 10:43:35 MENSAGEM PREGOEIRO  
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

02/03/2022 10:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO  
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.

02/03/2022 10:51:56 MENSAGEM PREGOEIRO  
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: HORAS	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PROFISSIONAL			
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.:</b> 43,20		<b>Valor Total:</b> 1.296.000,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: HORAS	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO			
Quantidade: 2.500	<b>Valor Unit.:</b> 45,40		<b>Valor Total:</b> 113.500,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: HORAS	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE			
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.:</b> 31,30		<b>Valor Total:</b> 469.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WDF SERVIÇOS EIRELI	049 04.924.266/0001-81	1.931.525,00	1.879.000,00	Sim
2 TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES	042 23.502.981/0001-70	2.107.450,00	1.880.000,00	Sim
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EGO CONSTRUTORA LTDA	003 05.284.564/0001-17	2.026.250,00	1.850.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/02/2022 08:50:59	PUBLICADO			
16/02/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/03/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/03/2022 09:06:08	DISPUTA			
02/03/2022 09:06:08	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		2.026.250,00
02/03/2022 09:06:08	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE		2.107.450,00
02/03/2022 09:06:08	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)		1.931.525,00
02/03/2022 09:10:22	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)		1.929.350,00
02/03/2022 09:11:14	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		1.910.000,00
02/03/2022 09:12:53	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE		1.909.000,00
02/03/2022 09:14:01	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		1.905.000,00
02/03/2022 09:14:08	LANCE	TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI (PARTICIPANTE		1.880.000,00
02/03/2022 09:21:08	TEMPO RANDÔMICO			
02/03/2022 09:21:52	LANCE	WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)		1.879.000,00
02/03/2022 09:28:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 003				
02/03/2022 09:28:08	FECHADO 1			
02/03/2022 09:32:32	LANCE	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		1.850.000,00
02/03/2022 09:33:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EGO CONSTRUTORA LTDA				
02/03/2022 09:33:09	HABILITAÇÃO			
02/03/2022 10:27:16	MENSAGEM	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		
Bom dia				
02/03/2022 10:27:53	MENSAGEM	EGO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 003)		
Certidão negativa e falência de anexada.				
02/03/2022 10:36:35	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARTICIPANTE 003 - o item 8.2.3 é cristalino "As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade", logo Vossa Senhoria apresentou apenas a do Eproc faltando a do SAJ, de qualquer forma este não foi o fator decisivo na sua inabilitação mas sim o descumprimento do item 8.2.2 alíneas "a" e "b" como já explanado no chat.				
02/03/2022 10:43:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/03/2022 10:50:43	EM ADJUDICAÇÃO			
02/03/2022 10:51:06	HABILITAÇÃO			
02/03/2022 10:51:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é WDF SERVIÇOS EIRELI				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**



**02/03/2022 10:51:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

EGO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante EGO CONSTRUTORA LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.2 em suas alíneas "a" e "b", cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi atendido pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do SAJ.

**02/03/2022 10:52:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**02/03/2022 11:22:01 EM ADJUDICAÇÃO**

**02/03/2022 11:23:38 MENSAGEM WDF SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)**

bom dia, tem que encaminhar proposta atualizada?

**02/03/2022 11:24:15 ADJUDICADO**

AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

ANEXO II  
**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ABERTURA: 02/03/2022 às 09:00 Horas**

**Objeto:** O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, destinado para toda a Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I e demais elementos deste edital.

**LOTE I**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.000	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Profissional (conforme estatuto do Sindicato Profissional)</b>	R\$ 43,29	R\$ 1.298.700,00
2	2.500	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Encarregado</b>	R\$ 44,92	R\$ 112.300,00
2	15.000	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Servente Geral</b>	R\$ 31,20	R\$ 468.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.879.000,00</b>

\* Nos valores apresentados deverão estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**

RAZÃO SOCIAL: WDF SERVIÇOS EIRELI

AGÊNCIA: 5233-7

CONTA-CORRENTE: 387278-5

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: Nova Trento, 02 de março de 2022.

WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915 Assinado de forma digital por WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915 Data: 2022.03.02 11:28:42 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**

Wilson Jose de Franceschi

Sócio/Administrador

CPF nº 614.666.389-15

Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201 Fone: (47) 3351-9999 CNPJ 04.924.266/0001-81  
CEP 88350-160 Centro Brusque - Santa Catarina - e-mail: wdfservicos@terra.com.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 11/2022**

**Processo Adm.:** 27/2022  
**Data do Processo:** 27/01/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2022  
b) **Nr. Licitação:** 11/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/03/2022

**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



**Lote: 1**

**Participante: WDF SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL	30.000,	HRS.	43,29	1.298.700,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	2.500,0	HS.	44,92	112.300,00
3	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE	15.000,	HRS.	31,20	468.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	1.879.000,00
				<b>Total Geral:</b>	1.879.000,00

Nova Trento, 02/03/2022

*TIAGO DALSSASSO*  
TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Publicação Nº 3652899

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 11/2022</b>
	<b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205 <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 11/2022 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 02/03/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO*



**Lote: 1**

**Participante: WDF SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL	30.000,	HRS.	43,29	1.298.700,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	2.500,0	HS.	44,92	112.300,00
3	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE	15.000,	HRS.	31,20	468.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	1.879.000,00
				<b>Total Geral:</b>	1.879.000,00

Nova Trento, 02/03/2022

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2022**

No dia 3 do mês de Março do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, Bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, Processo licitatório nº 27/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.



Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
WDF SERVICOS EIRELI	1,2,3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
WDF SERVICOS EIRELI	04.924.266/0001-81		

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**FORNECEDOR: WDF SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL	HORAS	própria própria	30000	43,29	1298700,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	HORAS	própria própria	2500	44,92	112300,00
3	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE	HORAS	própria própria	15000	31,20	468000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da

proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente na época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



### CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLAÚSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital:

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo

assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele,



deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE PEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 3 de Março de 2022

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:614  
66638915

Assinado de forma digital  
por WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.03.03 11:49:51  
-03'00'

WDF SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 04.924.266/0001-81

TIAGO  
DALSSASSO:0  
6943394908

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
DALSSASSO:069433  
94908  
Dados: 2022.03.03  
12:19:31 -03'00'

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022**

Publicação N° 3656739

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo N° 27/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19 / 2022**

No dia 3 do mês de Março do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP n° 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o n° 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2022, Processo licitatório n° 27/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
WDF SERVICOS EIRELI	1,2,3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n° 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n° ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
WDF SERVICOS EIRELI	04.924.266/0001-81		

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: WDF SERVICOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL	HORAS	própria própria	30000	43,29	1298700,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	HORAS	própria própria	2500	44,92	112300,00
3	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE	HORAS	própria própria	15000	31,20	468000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5° do art. 64 da Lei n°8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da



proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

#### CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

#### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

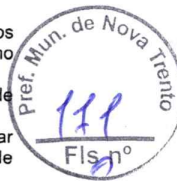
5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo



assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele,



deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

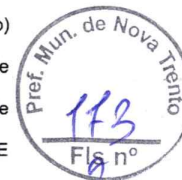
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:



- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

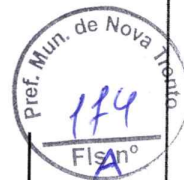
#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.  
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 3 de Março de 2022

WDF SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 04.924.266/0001-81

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone – 48 3267 3200



**Nova Trento , 13 de setembro de 2022.**

**Comunicação Interna N° 26/2022**

**Prezado Sr. Fernando Sens  
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, considerando a discricionariiedade administrativa e a utilização do serviço que vem sendo utilizado de maneira sistemática, solicito a conversão com a empresa WDF SERVIÇOS LTDA CNPJ:04.924.266/0001-81 do saldo da ata de registro de preço N°11/2022 no valor de **R\$ 1.097.247,84** oriunda do processo licitatório de N°27/2022, sendo que em 2021 através do Processo Licitatório 10/2021, Ata de Registro de Preço N°06/2021 foram gasto um total de R\$ 792.659,71 em 10 meses, considerando que já em 2022 através do processo licitatório de N°27/2022 em 7 meses de vigência já foram utilizados R\$ 781.752,00, isso com uma média de 17 meses foram utilizados aproximadamente R\$ 92.612,45 por mês.

Assim considerando que o saldo da ata e possível contrato administrativo terá o valor de **R\$ 1.097.247,84** e que tendo em vista que se mantinda a média mensal o valor contratado será gasto em aproximadamente 12 meses, solicito a conversão da ata em contrato considerando que o valor contratado poderá ser gasto até em 60 meses se for o caso.

Conforme dotação orçamentaria abaixo:

**FONTE DE RECURSOS:**

(08) 3.3.90.01.02 HOSPITAL  
(04) 3.3.90.01.02 SAUDE  
(26) 3.3.90.01.00 CONSELHO TUTELAR  
(132) 3.3.90.01.00 TURISMO  
(120) 3.3.90.01.00 ESPORTE  
(97) 3.3.90.01.00 OBRAS  
(15) 3.3.90.01.00 ADMINISTRAÇÃO  
(55) 3.3.90.01.01 EDUCAÇÃO  
(60) 3.3.90.01.00 ASSISTENCIA SOCIAL  
(62) 3.3.90.01.00 CRAS  
(83) 3.3.90.01.00 AGRICULTURA

**Sendo o que tínhamos para o momento.**

**Respeitosamente,**

Rua Santo Inácio, nº 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone (48) 3267-3200 | Fax (48) 3267-3230 | prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br



***Prefeitura Municipal  
de Nova Trento***

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone – 48 3267 3200



*Daniel Rongalio*

**Daniel Rongalio**  
**Secretário de Administração e Finanças**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS



Período: 01/01/2022 até 13/09/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Final: 13/09/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2022; Número do Processo Administrativo: 27; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1579	O	27/2022	991	12/04	9.700,08	0,00	9.700,08	9.700,08	0,00		12.361,3	0.1.19.130000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1581	O	27/2022	993	12/04	24.832,34	0,00	24.832,34	24.832,34	0,00		12.361,3	0.1.19.130000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1582	O	27/2022	994	12/04	10.413,00	0,00	10.413,00	10.413,00	0,00		12.361,3	0.1.19.130000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1585	O	27/2022	997	13/04	3.899,22	0,00	3.899,22	3.899,22	0,00		15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1609	O	27/2022	1014	14/04	1.212,12	0,00	1.212,12	1.212,12	0,00		12.365,3	0.1.01.000000	2015	46	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1610	O	27/2022	1015	14/04	7.286,37	0,00	7.286,37	7.286,37	0,00		12.361,3	0.1.19.130000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1617	O	27/2022	1017	14/04	259,74	0,00	259,74	259,74	0,00		6.182,6	0.1.00.000000	2054	112	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1618	O	27/2022	1018	14/04	432,90	0,00	432,90	432,90	0,00		15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1619	O	27/2022	1019	18/04	2.174,25	0,00	2.174,25	2.174,25	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1620	O	27/2022	1020	18/04	4.254,71	0,00	4.254,71	4.254,71	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1622	O	27/2022	1023	18/04	7.770,56	0,00	7.770,56	7.770,56	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1623	O	27/2022	1024	18/04	5.928,59	0,00	5.928,59	5.928,59	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1636	O	27/2022	1021	19/04	5.529,84	0,00	5.529,84	5.529,84	0,00		23.695,7	0.3.00.000000	2053	132	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1644	O	27/2022	1041	19/04	17.094,67	0,00	17.094,67	17.094,67	0,00		23.695,7	0.3.00.000000	2053	132	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1645	O	27/2022	1042	19/04	17.400,29	0,00	17.400,29	17.400,29	0,00		12.365,3	0.1.36.060000	2015	46	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1852	O	27/2022	1145	29/04	7.378,80	0,00	7.378,80	7.378,80	0,00		12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1853	O	27/2022	1146	29/04	7.205,84	0,00	7.205,84	7.205,84	0,00		12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1855	O	27/2022	1148	29/04	238,10	0,00	238,10	238,10	0,00		4.122,2	0.1.00.000000	2006	15	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1857	O	27/2022	1150	29/04	2.535,00	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1858	O	27/2022	1151	29/04	108,22	0,00	108,22	108,22	0,00		20.608,7	0.1.00.000000	2052	83	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1919	O	27/2022	1171	29/04	2.164,50	0,00	2.164,50	2.164,50	0,00		23.695,7	0.3.00.000000	2053	132	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1943	O	27/2022	1183	29/04	5.527,86	0,00	5.527,86	5.527,86	0,00		15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1956	O	27/2022	1190	29/04	3.228,22	0,00	3.228,22	3.228,22	0,00		15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1961	O	27/2022	1196	29/04	1.509,69	0,00	1.509,69	1.509,69	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1962	O	27/2022	1197	29/04	432,90	0,00	432,90	432,90	0,00		27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1985	O	27/2022	1207	03/05	4.711,20	0,00	4.711,20	4.711,20	0,00		12.365,3	0.1.01.000000	2014	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1987	O	27/2022	1209	03/05	7.312,50	0,00	7.312,50	7.312,50	0,00		12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1988	O	27/2022	1210	03/05	26.324,39	0,00	26.324,39	26.324,39	0,00		12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1990	O	27/2022	1212	03/05	33.021,30	0,00	33.021,30	33.021,30	0,00		12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2022	O	27/2022	1234	06/05	194,85	0,00	194,85	194,85	0,00		23.695,7	0.3.00.000000	2053	132	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2247	O	27/2022	1422	30/05	3.116,88	0,00	3.116,88	3.116,88	0,00		20.608,7	0.1.00.000000	2052	83	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2249	O	27/2022	1647	30/05	31.306,47	0,00	31.306,47	31.306,47	0,00		12.365,3	0.1.01.000000	2015	46	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 13/09/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2022; Número do Processo Administrativo: 27; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: N; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS; Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2265	O	27/2022	1441	30/05	4.029,09	0,00	4.029,09	4.029,09	0,00	0,00	15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2345	O	27/2022	1477	30/05	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	23.695,7	0.1.00.000000	2053	132	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2362	O	27/2022	1488	30/05	2.316,02	0,00	2.316,02	2.316,02	0,00	0,00	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2363	O	27/2022	1489	30/05	2.265,32	0,00	2.265,32	2.265,32	0,00	0,00	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2423	O	27/2022	1496	30/05	3.290,04	0,00	3.290,04	3.290,04	0,00	0,00	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2476	O	27/2022	1537	02/06	7.285,98	0,00	7.285,98	7.285,98	0,00	0,00	15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2477	O	27/2022	1538	02/06	389,61	0,00	389,61	389,61	0,00	0,00	20.608,7	0.1.00.000000	2052	83	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2478	O	27/2022	1539	02/06	15.007,20	0,00	15.007,20	15.007,20	0,00	0,00	12.365,3	0.1.01.000000	2015	46	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2479	O	27/2022	1540	02/06	3.421,66	0,00	3.421,66	3.421,66	0,00	0,00	12.365,3	0.1.01.000000	2014	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2480	O	27/2022	1541	02/06	6.983,54	0,00	6.983,54	6.983,54	0,00	0,00	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2481	O	27/2022	1542	02/06	4.651,92	0,00	4.651,92	4.651,92	0,00	0,00	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2482	O	27/2022	1543	02/06	28.624,61	0,00	28.624,61	28.624,61	0,00	0,00	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2484	O	27/2022	1545	02/06	33.500,62	0,00	33.500,62	33.500,62	0,00	0,00	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2494	O	27/2022	1554	03/06	432,90	0,00	432,90	432,90	0,00	0,00	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2495	O	27/2022	1555	03/06	904,80	0,00	904,80	904,80	0,00	0,00	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2496	O	27/2022	1556	03/06	3.556,41	0,00	3.556,41	3.556,41	0,00	0,00	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2605	O	27/2022	1635	09/06	10.983,10	0,00	0,00	0,00	10.983,10	10.983,10	27.813,7	0.1.00.000000	1017	126	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2725	O	27/2022	1714	23/06	8.116,88	0,00	8.116,88	8.116,88	0,00	0,00	6.181,6	0.1.11.160101	2057	85	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2762	O	27/2022	1751	29/06	2.870,40	0,00	0,00	0,00	2.870,40	2.870,40	15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2770	O	27/2022	1759	29/06	296,40	0,00	0,00	0,00	296,40	296,40	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2892	O	27/2022	1788	30/06	577,20	0,00	0,00	0,00	577,20	577,20	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2894	O	27/2022	1790	30/06	1.045,20	0,00	0,00	0,00	1.045,20	1.045,20	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2910	O	27/2022	1803	30/06	3.552,90	0,00	0,00	0,00	3.552,90	3.552,90	15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2948	O	27/2022	1826	01/07	374,40	0,00	0,00	0,00	374,40	374,40	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2949	O	27/2022	1827	04/07	1.138,80	0,00	0,00	0,00	1.138,80	1.138,80	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2951	O	27/2022	1828	04/07	24.714,30	0,00	0,00	0,00	24.714,30	24.714,30	12.365,3	0.1.36.060000	2015	46	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3121	O	27/2022	1988	15/07	8.462,80	0,00	0,00	0,00	8.462,80	8.462,80	15.452,8	0.1.00.000000	2055	97	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3138	O	27/2022	1999	15/07	2.324,40	0,00	0,00	0,00	2.324,40	2.324,40	27.812,5	0.1.00.000000	2038	120	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3142	O	27/2022	2001	15/07	1.981,20	0,00	0,00	0,00	1.981,20	1.981,20	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3143	O	27/2022	2002	15/07	296,40	0,00	0,00	0,00	296,40	296,40	12.361,3	0.1.01.000000	2013	38	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3183	O	27/2022	2031	20/07	45.672,08	0,00	45.672,08	45.672,08	0,00	0,00	27.813,7	0.3.79.710202	1017	126	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3184	O	27/2022	2032	20/07	27.007,00	0,00	27.007,00	27.007,00	0,00	0,00	27.813,7	0.3.79.710202	1017	126	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 13/09/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2022; Número do Processo Administrativo: 27; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor	
3480	O	27/2022	2189	29/07	14.322,80	0,00	0,00	0,00	14.322,80		27.813.7	0.3.79.710202	1017	126	449039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3743	O	27/2022	2427	22/08	2.211,90	0,00	0,00	0,00	2.211,90		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3744	O	27/2022	2403	22/08	748,80	0,00	0,00	0,00	748,80		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3745	O	27/2022	2404	22/08	249,60	0,00	0,00	0,00	249,60		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3747	O	27/2022	2406	22/08	5.616,00	0,00	0,00	0,00	5.616,00		15.452.8	0.3.39.000000	2055	97	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3749	O	27/2022	2408	23/08	2.524,04	0,00	0,00	0,00	2.524,04		8.244.6	0.3.35.000027	2046	68	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3773	O	27/2022	2428	24/08	950,94	0,00	0,00	0,00	950,94		12.365.3	0.1.01.000000	2015	46	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3778	O	27/2022	2433	25/08	3.551,77	0,00	0,00	0,00	3.551,77		8.243.6	0.1.35.050019	2044	62	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3785	O	27/2022	2440	26/08	8.684,72	0,00	0,00	0,00	8.684,72		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3786	O	27/2022	2441	26/08	1.762,80	0,00	0,00	0,00	1.762,80		12.365.3	0.1.01.000000	2015	46	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
3870	O	27/2022	2483	31/08	122.610,96	0,00	122.610,96	2.452,22	120.158,74		27.813.7	0.1.00.000000	1017	126	449051910000000	WDF SERVICOS LTDA	
3873	O	27/2022	2487	31/08	74.071,16	0,00	74.071,16	1.418,42	72.652,74		27.813.7	0.1.00.000000	1017	126	449051910000000	WDF SERVICOS LTDA	
3941	O	27/2022	2516	31/08	194,80	0,00	194,80	3,90	190,90		23.695.7	0.1.00.000000	2053	132	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA	
<b>Total do Período:</b>																	297.965,96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Período: 01/01/2022 até 13/09/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1929", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO"}]; Data Final: 13/09/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2022; Número do Processo Administrativo: 27; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:39:09

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1022	O	27/2022	345	27/04	815,88	0,00	815,88	815,88	0,00		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1380	O	27/2022	457	20/06	1.406,92	0,00	0,00	0,00	1.406,92		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1381	O	27/2022	458	21/06	859,17	0,00	0,00	0,00	859,17		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1382	O	27/2022	459	21/06	822,51	0,00	0,00	0,00	822,51		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1383	O	27/2022	460	21/06	151,52	0,00	0,00	0,00	151,52		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1384	O	27/2022	461	21/06	129,87	0,00	0,00	0,00	129,87		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1385	O	27/2022	462	21/06	367,96	0,00	0,00	0,00	367,96		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1422	O	27/2022	486	24/06	4.155,84	0,00	0,00	0,00	4.155,84		10.301.4	0.1.02.000000	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1937	O	27/2022	669	30/08	8.229,58	0,00	0,00	0,00	8.229,58		10.301.4	0.2.38.000099	2022	4	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2002	O	27/2022	687	31/08	15.953,88	0,00	0,00	0,00	15.953,88		10.302.4	0.2.38.280099	2028	8	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
<b>Total do Período:</b>																
32.893,13																
815,88																
32.077,25																



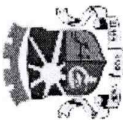
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Credor: [{"valor": "994.148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 04924266000181"}]; Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
765	E	10/2021	395	05/03	12.550,00	1.654,50	10.895,50	10.895,50	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
783	E	10/2021	366	05/03	45.650,00	19.947,50	25.702,50	25.702,50	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1081	O	10/2021	539	31/03	4.720,00	0,00	4.720,00	4.720,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903051000000	WDF SERVICOS LTDA
1082	O	10/2021	540	31/03	5.491,00	0,00	5.491,00	5.491,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903999000000	WDF SERVICOS LTDA
1086	O	10/2021	543	31/03	3.995,00	0,00	3.995,00	3.995,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1093	O	10/2021	551	31/03	12.395,00	12.395,00	0,00	0,00	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1345	O	10/2021	708	19/04	9.824,00	0,00	9.824,00	9.824,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
1346	O	10/2021	709	19/04	4.140,00	0,00	4.140,00	4.140,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1541	O	10/2021	761	26/04	7.872,00	0,00	7.872,00	7.872,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1542	O	10/2021	763	26/04	18.874,00	0,00	18.874,00	18.874,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
1543	O	10/2021	767	26/04	16.023,00	0,00	16.023,00	16.023,00	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1662	O	10/2021	2533	10/05	10.152,00	0,00	10.152,00	10.152,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1663	O	10/2021	2534	10/05	2.044,00	0,00	2.044,00	2.044,00	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1669	O	10/2021	2537	10/05	16.559,50	0,00	16.559,50	16.559,50	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1671	O	10/2021	2543	10/05	12.418,75	0,00	12.418,75	12.418,75	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
1673	O	10/2021	2544	10/05	1.163,75	0,00	1.163,75	1.163,75	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1820	O	10/2021	2658	24/05	14.342,50	0,00	14.342,50	14.342,50	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1821	O	10/2021	2659	24/05	2.190,50	0,00	2.190,50	2.190,50	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1823	O	10/2021	2661	24/05	9.192,75	0,00	9.192,75	9.192,75	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1825	O	10/2021	2663	24/05	10.903,00	0,00	10.903,00	10.903,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1826	O	10/2021	2664	24/05	6.394,00	0,00	6.394,00	6.394,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
1827	O	10/2021	2665	24/05	266,00	0,00	266,00	266,00	0,00		8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2109	O	10/2021	2815	08/06	392,00	0,00	392,00	392,00	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2014	47	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2111	O	10/2021	2817	08/06	575,00	0,00	575,00	575,00	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2114	O	10/2021	2820	08/06	1.023,50	0,00	1.023,50	1.023,50	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2157	O	10/2021	2854	10/06	3.042,00	0,00	3.042,00	3.042,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2166	O	10/2021	2861	15/06	11.188,25	0,00	11.188,25	11.188,25	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2167	O	10/2021	2862	15/06	8.157,50	0,00	8.157,50	8.157,50	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2168	O	10/2021	2863	15/06	7.067,00	0,00	7.067,00	7.067,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
2169	O	10/2021	2864	15/06	1.067,75	0,00	1.067,75	1.067,75	0,00		4.122.2	0.1.00.000000	2007	23	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2172	O	10/2021	2867	15/06	7.512,25	0,00	7.512,25	7.512,25	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2174	O	10/2021	2869	15/06	1.081,00	0,00	1.081,00	1.081,00	0,00		8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS



Parâmetros: Credor: [{"valor": "994148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 04924266000181"}]; Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Inicial: 01/01/2021; Data Final: 31/12/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: ?; NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2177	O	10/2021	2872	15/06	126,00	0,00	126,00	126,00	0,00	0,00	23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2180	O	10/2021	2875	15/06	614,00	0,00	614,00	614,00	0,00	0,00	13.392.5	0.1.00.000000	2036	128	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2182	O	10/2021	2878	15/06	13.877,75	0,00	13.877,75	13.877,75	0,00	0,00	12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2185	O	10/2021	2881	15/06	13.980,50	0,00	13.980,50	13.980,50	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2192	O	10/2021	2882	15/06	5.238,25	0,00	5.238,25	5.238,25	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
2198	O	10/2021	2883	15/06	5.261,75	0,00	5.261,75	5.261,75	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2203	O	10/2021	2884	15/06	532,00	0,00	532,00	532,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2207	O	10/2021	2887	15/06	406,00	0,00	406,00	406,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2419	O	10/2021	1951	23/06	2.371,00	0,00	2.371,00	2.371,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2422	O	10/2021	1952	23/06	3.423,50	0,00	3.423,50	3.423,50	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2424	O	10/2021	1953	23/06	792,50	0,00	792,50	792,50	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2427	O	10/2021	3046	05/07	4.361,75	0,00	4.361,75	4.361,75	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2477	O	10/2021	3047	05/07	1.330,00	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2478	O	10/2021	3047	05/07	2.827,00	0,00	2.827,00	2.827,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2481	O	10/2021	3050	05/07	15.217,50	0,00	15.217,50	15.217,50	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2486	O	10/2021	3054	05/07	9.450,25	0,00	9.450,25	9.450,25	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2518	O	10/2021	3085	05/07	365,00	0,00	365,00	365,00	0,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2665	O	10/2021	3204	15/07	4.201,25	0,00	4.201,25	4.201,25	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2666	O	10/2021	3205	15/07	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2690	O	10/2021	3227	19/07	7.403,00	0,00	7.403,00	7.403,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2694	O	10/2021	3231	19/07	14.298,25	0,00	14.298,25	14.298,25	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2696	O	10/2021	3232	19/07	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2698	O	10/2021	3233	19/07	1.971,00	0,00	1.971,00	1.971,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2699	O	10/2021	3234	19/07	2.268,50	0,00	2.268,50	2.268,50	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
2700	O	10/2021	3236	19/07	3.139,00	0,00	3.139,00	3.139,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3010	O	10/2021	3423	06/08	812,25	0,00	812,25	812,25	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903024000000	WDF SERVICOS LTDA
3011	O	10/2021	3424	06/08	4.988,00	0,00	4.988,00	4.988,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903024000000	WDF SERVICOS LTDA
3012	O	10/2021	3425	06/08	1.522,25	0,00	1.522,25	1.522,25	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903024000000	WDF SERVICOS LTDA
3225	O	10/2021	3552	20/08	18.161,00	0,00	18.161,00	18.161,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3228	O	10/2021	3553	20/08	3.973,74	0,00	3.973,74	3.973,74	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3230	O	10/2021	3554	20/08	17.257,25	0,00	17.257,25	17.257,25	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3285	O	10/2021	3573	25/08	12.555,50	0,00	12.555,50	12.555,50	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS



Parâmetros: Credor: [{"valor": "994148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 04924266000181"}]; Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3418	O	10/2021	3624	30/08	10.403,75	0,00	10.403,75	10.403,75	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3419	O	10/2021	3625	30/08	582,00	0,00	582,00	582,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3422	O	10/2021	3628	30/08	14.166,00	0,00	14.166,00	14.166,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3423	O	10/2021	3629	30/08	1.288,00	0,00	1.288,00	1.288,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3424	O	10/2021	3630	30/08	2.656,75	0,00	2.656,75	2.656,75	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3426	O	10/2021	3632	30/08	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
3427	O	10/2021	3633	30/08	7.269,25	0,00	7.269,25	7.269,25	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3599	O	10/2021	3742	08/09	5.560,01	0,00	5.560,01	5.560,01	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903921000000	WDF SERVICOS LTDA
3601	O	10/2021	3744	08/09	3.922,50	0,00	3.922,50	3.922,50	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3602	O	10/2021	3745	08/09	12.811,01	0,00	12.811,01	12.811,01	0,00	0,00	12.361.3	0.3.62.000205	1001	30	44903999000000	WDF SERVICOS LTDA
3603	O	10/2021	3746	08/09	266,00	0,00	266,00	266,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3604	O	10/2021	3747	08/09	1.064,00	0,00	1.064,00	1.064,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3605	O	10/2021	3748	08/09	224,00	0,00	224,00	224,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3924	O	10/2021	3919	30/09	126,00	0,00	126,00	126,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3925	O	10/2021	3921	30/09	12.473,25	0,00	12.473,25	12.473,25	0,00	0,00	12.361.3	0.3.62.000205	1001	30	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3927	O	10/2021	3922	30/09	5.694,00	0,00	5.694,00	5.694,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
3929	O	10/2021	3925	30/09	657,00	0,00	657,00	657,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4134	O	10/2021	4075	18/10	1.406,00	0,00	1.406,00	1.406,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4166	O	10/2021	4098	20/10	6.092,00	0,00	6.092,00	6.092,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4379	O	10/2021	4207	29/10	406,00	0,00	406,00	406,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4380	O	10/2021	4208	29/10	8.048,25	0,00	8.048,25	8.048,25	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4381	O	10/2021	4209	29/10	392,00	0,00	392,00	392,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4382	O	10/2021	4210	29/10	869,00	0,00	869,00	869,00	0,00	0,00	12.365.3	0.1.36.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4383	O	10/2021	4211	29/10	23.571,50	0,00	23.571,50	23.571,50	0,00	0,00	12.361.3	0.3.62.000205	1001	30	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4384	O	10/2021	4212	29/10	266,00	0,00	266,00	266,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4385	O	10/2021	4213	29/10	798,00	0,00	798,00	798,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4386	O	10/2021	4214	29/10	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4408	O	10/2021	4223	29/10	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4451	O	10/2021	4245	03/11	616,00	0,00	616,00	616,00	0,00	0,00	23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4452	O	10/2021	4247	03/11	15.353,00	0,00	15.353,00	15.353,00	0,00	0,00	12.361.3	0.3.62.000205	1001	30	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4454	O	10/2021	4248	03/11	126,00	0,00	126,00	126,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.36.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4455	O	10/2021	4249	03/11	3.779,50	0,00	3.779,50	3.779,50	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS



Parâmetros: Credor: [{"valor": "994148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 04924266000181"}]; Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
4456	O	10/2021	4251	03/11	5.329,00	0,00	5.329,00	5.329,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4458	O	10/2021	4252	03/11	10.759,00	0,00	10.759,00	10.759,00	0,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4459	O	10/2021	4253	03/11	266,00	0,00	266,00	266,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4460	O	10/2021	4254	03/11	1.885,00	0,00	1.885,00	1.885,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4461	O	10/2021	4255	03/11	1.482,00	0,00	1.482,00	1.482,00	0,00	0,00	4.122.2	0.1.00.000000	2006	17	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4462	O	10/2021	4257	03/11	1.182,75	0,00	1.182,75	1.182,75	0,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4806	O	10/2021	4435	25/11	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4809	O	10/2021	4437	25/11	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00	4.122.2	0.1.00.000000	2006	17	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4811	O	10/2021	4441	25/11	1.067,00	0,00	1.067,00	1.067,00	0,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4813	O	10/2021	4442	25/11	636,50	0,00	636,50	636,50	0,00	0,00	12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4818	O	10/2021	4442	25/11	756,00	0,00	756,00	756,00	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4821	O	10/2021	4444	25/11	12.277,50	0,00	12.277,50	12.277,50	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4823	O	10/2021	4446	25/11	9.044,75	0,00	9.044,75	9.044,75	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4824	O	10/2021	4447	25/11	12.264,50	0,00	12.264,50	12.264,50	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
4826	O	10/2021	4450	25/11	6.208,25	0,00	6.208,25	6.208,25	0,00	0,00	12.361.3	0.1.01.000000	2013	42	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5179	O	10/2021	4650	13/12	2.395,00	0,00	0,00	0,00	2.395,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5323	O	10/2021	4730	20/12	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	15.452.8	0.1.00.000000	2055	102	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5324	O	10/2021	4733	20/12	4.466,00	0,00	0,00	0,00	4.466,00	0,00	23.695.7	0.1.00.000000	2053	135	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5325	O	10/2021	4736	20/12	406,00	0,00	0,00	0,00	406,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5327	O	10/2021	4737	20/12	12.154,00	0,00	0,00	0,00	12.154,00	0,00	27.812.5	0.1.00.000000	2038	142	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5328	O	10/2021	4738	20/12	10.164,50	0,00	0,00	0,00	10.164,50	0,00	12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5329	O	10/2021	4738	20/12	1.333,75	0,00	0,00	0,00	1.333,75	0,00	12.361.3	0.3.62.000205	1001	30	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5330	O	10/2021	4739	20/12	798,00	0,00	0,00	0,00	798,00	0,00	8.244.6	0.1.00.000000	2043	69	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5331	O	10/2021	4740	20/12	2.501,50	0,00	0,00	0,00	2.501,50	0,00	12.365.3	0.1.01.000000	2014	47	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
5448	O	10/2021	4771	30/12	1.972,00	0,00	0,00	0,00	1.972,00	0,00	12.365.3	0.1.01.000000	2015	52	33903916000000	WDF SERVICOS LTDA
					693.383,51	33.997,00	623.055,76	623.055,76	36.330,75		12.361.3	0.3.62.000206	1001	30	44903916000000	WDF SERVICOS LTDA
<b>Total do Período:</b>																



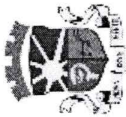
ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS



Parâmetros: Creador: [{"valor": "994148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 04924266000181"}]; Entidade: [{"valor": "1929", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO"}]; Data Inicial: 01/01/2021; Data Final: 31/12/2021; Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:39:09

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Creador			
712	O	10/2021	267	26/03	2.080,00	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00		10.301.4	0.3.02.0000000	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
985	O	10/2021	322	15/04	1.090,00	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00		10.302.4	0.2.38.0000099	2028	11	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
1768	O	10/2021	1554	15/07	577,50	0,00	577,50	577,50	0,00		10.302.4	0.1.02.0000000	2028	11	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
2556	O	10/2021	1767	07/10	6.676,25	0,00	6.676,25	6.676,25	0,00		10.301.4	0.2.38.000158	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
2610	O	10/2021	1783	19/10	4.314,00	0,00	4.314,00	4.314,00	0,00		10.301.4	0.2.38.0000099	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
2733	O	10/2021	1824	29/10	12.898,50	0,00	12.898,50	12.898,50	0,00		10.301.4	0.2.38.0000099	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
2747	O	10/2021	1831	04/11	5.328,50	0,00	5.328,50	5.328,50	0,00		10.301.4	0.2.38.0000099	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
2955	O	10/2021	1880	26/11	5.129,75	0,00	5.129,75	5.129,75	0,00		10.301.4	0.2.38.0000099	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
3103	O	10/2021	1926	08/12	4.101,75	0,00	0,00	0,00	4.101,75		10.301.4	0.2.38.0000099	2023	6	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA			
<b>Total do Período:</b>																	42.196,25	38.094,50	4.101,75





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Período: 01/01/2022 até 13/09/2022

Parâmetros: Credor: [{"valor": "994148", "descricao": "WDF SERVICOS LTDA / 0492426600181"}]; Entidade: [{"valor": "76", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO"}]; Data Final: 13/09/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2021; Número do Processo Administrativo: 10; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:40:26

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
98	O	10/2021	71	06/01	486,75	0,00	486,75	486,75	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	132	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
100	O	10/2021	73	06/01	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00		6.182.6	0.1.06.170000	2061	11	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
101	O	10/2021	74	06/01	10.250,00	0,00	10.250,00	10.250,00	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	97	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
103	O	10/2021	76	06/01	4.234,00	0,00	4.234,00	4.234,00	0,00		23.695.7	0.1.00.000000	2053	132	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
105	O	10/2021	78	06/01	1.131,00	0,00	1.131,00	1.131,00	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	46	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
107	O	10/2021	80	06/01	12.196,50	0,00	12.196,50	12.196,50	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
108	O	10/2021	81	06/01	658,00	0,00	658,00	658,00	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
109	O	10/2021	83	06/01	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
154	O	10/2021	118	11/01	2.117,00	0,00	2.117,00	2.117,00	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
155	O	10/2021	119	11/01	3.467,50	0,00	3.467,50	3.467,50	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
158	O	10/2021	121	11/01	8.097,75	0,00	8.097,75	8.097,75	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
159	O	10/2021	122	11/01	12.205,75	0,00	12.205,75	12.205,75	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
161	O	10/2021	124	11/01	1.436,75	0,00	1.436,75	1.436,75	0,00		12.365.3	0.1.01.000000	2015	46	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
333	O	10/2021	247	28/01	1.150,50	0,00	1.150,50	1.150,50	0,00		8.244.6	0.1.00.000000	2043	60	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
335	O	10/2021	249	28/01	12.882,50	0,00	12.882,50	12.882,50	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
336	O	10/2021	349	28/01	11.150,70	0,00	11.150,70	11.150,70	0,00		27.812.5	0.1.00.000000	2038	120	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
337	O	10/2021	251	28/01	11.434,00	0,00	11.434,00	11.434,00	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
338	O	10/2021	252	28/01	8.434,25	0,00	8.434,25	8.434,25	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
340	O	10/2021	254	28/01	23.109,00	0,00	23.109,00	23.109,00	0,00		12.361.3	0.1.01.000000	2013	38	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
341	O	10/2021	255	28/01	1.057,75	0,00	1.057,75	1.057,75	0,00		15.452.8	0.1.00.000000	2055	97	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
857	O	10/2021	73	25/02	858,00	0,00	858,00	858,00	0,00		6.182.6	0.1.06.170000	2061	11	339039160000000	WDF SERVICOS LTDA
<b>Total do Período:</b>																
131.307,70 3.900,00 127.407,70 127.407,70 0,00																





COMUNICAÇÃO INTERNA



De:	Nº 022/2022
Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data: 13/09/2022
Para:	
Mario Antônio Feller Guedes /Procurador Geral do Município de Nova Trento	
Assunto: CONVERSÃO DE ATA DE REGISTRO EM CONTRATO	

Sr. Procurador,

**RECEBIDO EM**

13 109 / 22

PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE NOVA TRENTO

Cumprimentando-o cordialmente, remeto à presente para emissão de Parecer Jurídico, acerca da solicitação do secretário de Administração de Finanças na conversão da Ata de Registro de Preço nº 011/2022 processo nº 027/2022 em contrato.

Segue Processo em anexo 027/2022

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.

**FERNANDO SENS**  
Gerente de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 084/2022***

*Ref.:*

*Processo Licitatório n. 022/2022 (Pregão Eletrônico n. 011/2022);  
Conversão saldo da ATA de Registro de Preços em Contrato Administrativo.*

1. Vem a esta Procuradoria, por despacho formulado pelo Gerente de Compras, pedido formulado pelo Secretário de Administração e Finanças para conversão da Ata de Registro de Preços n. 011/2022, oriunda do Processo Licitatório n. 027/2022 (Pregão Eletrônico n. 011/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, em contrato administrativo.

2. A fim de motivar o pedido, o Secretário juntou relatório dando conta de que o município de Nova Trento, durante o ano de 2021, gastou R\$ 792.659,71 em serviços de mão de obra civil por intermédio da Ata de Registro de Preços n. 06/2021, oriunda do Processo Licitatório n. 10/2021 (Pregão Eletrônico n. 06/2021). Ainda, narra que até a data do pedido, em 13/09/2022, o município de Nova Trento já havia utilizado o valor de R\$ 781.752,00 através da Ata de Registro de Preços n. 011/2022, a qual se pretende ver convertida em instrumento contratual.

3. Assim, considerando a vigência de ambas as datas, alude que o município de Nova Trento tem utilizado com mão de obra para construção/reforma civil uma média mensal aproximada de R\$ 92.612,45. Portanto, sustenta que o saldo da Ata de Registro de Preços, o qual seria o valor do contrato, está consubstanciado em R\$ 1.097.247,84 e que, mantida a média de gastos, o valor contratado se esgotaria em um período aproximado de 12 meses e, ainda que tal valor não seja utilizado neste período, o aludido contrato poderá ser renovado por até 60 meses.

4. É o breve relatório. Opino.

5. Inicialmente, saliento que o presente parecer se restringirá apenas à análise de legalidade acerca da possibilidade ou não de conversão da ata de registro de preços n. 027/2022 em contrato administrativo, não se adentrando, todavia, na motivação e no mérito da medida, haja visto se tratar de matéria afeta à discricionariedade administrativa o qual, no caso concreto, encontra-se inserta na manifestação do Secretário.

*DECEIDI*  
*13/10/2022*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6. Dito isso, neste caso, convém esclarecer que a ATA de registro de preços tem natureza diversa do instrumento contratual. Isso porque essa não gera direito à efetiva contratação dos serviços, mas apenas mantém os seus preços registrados para eventual aquisição parcelada na medida em que os serviços se revelarem necessários (caráter estimativo). Noutra vértice, o contrato propriamente dito gera direito subjetivo à contratação, obrigando o município a efetivá-la, sob pena de operar a rescisão contratual e os efeitos que dela decorrem.

7. Há divergência na doutrina quanto a natureza jurídica da ATA de Registro de Preços, todavia, o fato é que em termos práticos – apesar de obrigar o licitante a praticar os preços registrados – ela estabelece uma relação pré-contratual, cuja contratação se opera por meio de instrumento contratual, nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente (Art. 62, Lei 8.666/93). Em suma, o instrumento contratual consubstanciado no contrato propriamente dito garante à contratada o direito subjetivo da contratação ao passo em que a ata de registro de preços gera mera expectativa de direito e não obriga a Administração Pública a efetivá-la.

8. A vista disso, a celebração de contrato a partir da ATA de registro de preços deve ser, como todos os atos da Administração Pública, devidamente motivada e justificada, sobretudo, porque garante ao contratado a contratação daquele serviço nos preços ajustados. Um dos principais fatores que motivam a conversão da ATA em contrato é a possibilidade de celebrar aditivos (tanto de quantitativo do objeto quanto de prazo). Ora, se a ATA tem sua validade limitada a 12 meses, o contrato pode ser prorrogado por até 60 meses. Ao que se denota do pedido do secretário, que estabelece as médias mensais utilizadas pelo município com o serviço, é justamente essa a pretensão do município, eis que o saldo remanescente poderá ser utilizado em até 60 meses.

9. O sistema de registro de preços encontra previsão expressa na Lei 8.666/93, precisamente no § 1º do artigo 15. Logo, sua regulamentação deve guardar total correspondência com a referida legislação, sob pena de violação desta e extrapolação do poder regulamentador. Previsto no artigo supracitado, o Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo Decreto n. 7.892/2013 e o próprio Decreto é que prevê a possibilidade do contrato administrativo se originar a partir da ATA do registro de preços. Dispõe o art. 12, §§ 2º, 3º e 4º, do Decreto supracitado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º **Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

§ 4º **O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

10. Os contratos que decorrem da ATA de registro de preços não devem, obviamente, serem assinados fora do prazo de validade da respectiva ATA. Todavia, as vigências destes contratos não se confundem com o a validade da ATA. É a lição do Professor Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>:

**É preciso não confundir o prazo da ATA de Registro de Preços com o prazo do contrato ou contratos realizados com base nessa ATA**, como deixa claro o art. 12, § 2, do Dec. 7.892/2013. Assim, o contrato ou os contratos devem ser firmados dentro da vigência da Ata e perdurar por além de um ano. (Grifei).

11. No caso concreto, a minuta do contrato administrativo que poderia decorrer da ATA de registro esteve anexa ao edital quando da realização do processo licitatório em comento (fls. 64-67). Também no caso concreto, é possível se verificar que a dita Ata se encontra em plena validade, eis que adjudicada em março de 2022 e com validade de 1 ano. O saldo remanescente da ata, o qual deverá consubstanciar o valor do contrato, vem narrado no ofício e instruído com relatório do Secretário de Administração e Finanças.

12. Acerca da mencionada diferença entre a natureza jurídica da ATA de Registro de Preços e do Contrato que dela possa vir a decorrer, colhe-se do Informativo de Licitações e Contratos n. 244/2015 do Tribunal de Contas da União, o seguinte posicionamento:

<sup>1</sup> MEIRELLES, HELY LOPES. Direito administrativo brasileiro. Hely Lopes Meirelles, José Emmanuel Burle Filho. – 44. Ed. / rev., atual. e aum. – São Paulo: Malheiros, 2020. Pg. 345.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**“1. A ata de registro de preços caracteriza-se como um negócio jurídico em que são acordados entre as partes, Administração e licitante, apenas o objeto licitado e os respectivos preços ofertados. A formalização da ata gera apenas uma expectativa de direito ao signatário, não lhe conferindo nenhum direito subjetivo à contratação.**

[...]. Nesse sentido, considerou que a ata de registro de preços ‘é um acordo de vontades, assinado pela Administração e pelas licitantes que ofertaram os preços registrados. Caracteriza-se como um negócio jurídico entre as partes, criando vínculos e estabelecendo obrigações recíprocas, embora predominantemente do particular signatário. Na ata de registro de preços, é acordado entre as partes apenas o objeto licitado e os respectivos preços ofertados, diferenciando-se de um típico contrato administrativo, no qual também são acertadas as quantidades a serem contratadas e existe a obrigação, e não mera faculdade, de o contratante demandar as quantidades previamente acordadas’. Assim, concluiu o relator, quanto à admissibilidade do recurso, pelo seu conhecimento, uma vez restar ‘incontroverso que o Acórdão recorrido questionou o preço de alguns itens constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico (...), interferindo, por conseguinte, nos direitos subjetivos da recorrente estabelecidos em cláusulas e condições presentes na própria ata, e não em eventuais contratações futuras advindas de adesões ao instrumento’. Ao examinar o mérito do recurso, o relator observou que a sua análise estaria prejudicada por perda de objeto, tendo em vista que a ata de registro de preços encontrava-se expirada. O Tribunal, pelos motivos expostos pelo relator, conheceu do recurso para, no mérito, considerá-lo prejudicado por perda de objeto. Acórdão 1285/2015-Plenário, TC 018.901/2013-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 27.5.2015.”. (Grifei).

13. O fato é que, nos casos do sistema de registro de preços, os instrumentos contratuais ou equivalentes que efetivam a contratação são diversos (Nota de Empenho, Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento, Instrumento Contratual, entre outros) e estes, após as suas respectivas expedições, conferem direito subjetivo à contratada para que execute aquele serviço correspondente.

14. O ponto nodal da questão jurídica aqui debatida reside no fato de verificar se ao invés de se executar parceladamente essas contratações por intermédio de instrumentos contratuais variados ou seus equivalentes, o município poderia efetivá-la de uma só vez por intermédio de um desses ditos instrumentos de contratação que conferem direito subjetivo a esta. A essa operação, a praxe administrativa tem alcunhado a expressão de “*conversão de saldo remanescente de Ata de Registro de Preço em contrato*”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

15. Em que pese tal alcunha, o procedimento nada mais é do que a contratação, em uma única vez, da parcela remanescente da ata, seja por contrato, por nota de empenho ou por ordem de serviço, garantindo à pessoa contratada o direito subjetivo de ter aquela contratação efetivada. No presente caso, trata-se de aquisição parcelada do saldo remanescente da ata por intermédio de contrato administrativo. Ora, se motivado o ato e conveniente do ponto de vista administrativo e do interesse público, a priori não vislumbro ilegalidade.


16. Evidentemente, a contratualização – que não deixa de ser a aquisição de uma parcela (a que remanesce) da ata – deve se dar nos estritos limites do saldo e dos preços registrados quando da adjudicação da ATA de Registro de Preços pelo vencedor do certame, considerando, as normas de direito financeiro inerentes às formalizações contratuais.

17. Não se desconhece dos casos em que essa prática desvirtua o próprio Sistema de Registro de Preços, como no caso dos entes que celebram contrato em parcela única, cujo valor é o saldo integral da Ata e tão logo o processo licitatório seja homologado e a ata adjudicada<sup>2</sup>. Todavia, não é o caso que se encontra sob análise, eis que a dita “*conversão*” decorre, em princípio, da análise da média mensal dos custos com os serviços cumulada com a possibilidade de prorrogação de até 60 meses do contrato. Aliás, do saldo integral adjudicado, o município já utilizou aproximadamente 50%, diversamente dos casos de cristalina distorção do SRP.

18. Assim, sem adentrar ao mérito da conveniência administrativa que dá ensejo à motivação do ato, o qual por se tratar de matéria afeta à discricionariedade administrativa, presumo legitimidade do contido na C. I. n. 026/2022 da Secretária de Administração e Finanças, não vislumbro ilegalidade na “*conversão do saldo da ata de registro de preços n. 011/2022 em contrato administrativo*”, salientando-se, todavia, que o saldo remanescente poderá ser utilizado em até 60 meses, em razão da possibilidade de prorrogação contratual nestes termos.

Salvo melhor Juízo, eis o parecer.

Nova Trento/SC, 13 de setembro de 2022.

  
Mario Antônio Feller Guedes  
OAB/SC 57904  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA TRENTO

2 TCU. Acórdão nº 3.273/2010. 2ª Câmara.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3200



**CONTRATO Nº 092/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF  
SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE  
OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que fazem o **MUNICIPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, doravante denominada “**CONTRATADA**” firmam o presente **CONTRATO** para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – REGISTRO DE PREÇO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O OBJETO DESTA PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1 – O **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** o valor efetivamente contratado e executado, tendo como origem os valores obtidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022** de acordo com a autorização de fornecimento. Valores contratados conforme tabela abaixo:

##### **LOTE I**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	19.020,496	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Profissional (conforme estatuto do Sindicato Profissional)</b>	43,29	823.397,27
2	1.315,000	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Encarregado</b>	44,92	59.069,80



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3200



3	6.883,999	Horas	Serviço de Mão de Obra de <b>Servente Geral</b>	31,20	214.780,77
<b>TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>1.097.247,84</b>

2.2 - Os preços obedecem ao saldo e os valores obtidos por Ata de Registro de Preços 019/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, após a apresentação por parte da CONTRATADA, de nota fiscal.

3.2 – As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo setor responsável, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – De acordo com o edital de origem

4.2 – A execução das horas se dará de acordo com a necessidade do município.

### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 – Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2022.

5.2 – Fontes de Recursos:

(08) 3.3.90.01.02 – Hospital

(04) 3.3.90.01.02 – Saúde

(26) 3.3.90.01.00 – Conselho Tutelar

(132) 3.3.90.01.00 – Turismo

(120) 3.3.90.01.00 – Esporte

(97) 3.3.90.01.00 – Obras

(15) 3.3.90.01.00 – Administração

(55) 3.3.90.01.00 – Educação

(60) 3.3.90.01.00 – Assistência Social

(62) 3.3.90.01.00 – Cras

(83) 3.3.90.01.00 – Agricultura

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 – O presente contrato terá vigência de **13 de Setembro de 2022** até **13 de Setembro de 2023**, ou término do saldo estimado, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2 – O Contrato poderá ser prorrogado conforme previsto na Lei 8.666/93, art. 57.





## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

### **7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por:**

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigando-se pelos serviços já prestados.
- d) ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo que ensejou a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- f) em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações:

- 8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto;
- 8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.



## CLÁUSULA NONA- DOS CASOS OMISSOS

9.1 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO CONTRATUAL

10.1 – O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Este Contrato é regido pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2 – Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações.

11.3 – As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, com o domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 13 de setembro de 2022.

TIAGO  
DALSSASSO:06943  
394908

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSSASSO:06943394908  
Dados: 2022.09.14 10:55:35 -03'00'

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:614666  
38915

Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2022.09.13 15:04:19 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

**Daneil Rongalio**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.   
Fernando Sens

2.   
Sílvio Conhaqui

## Nova Trento

## PREFEITURA

**CONTRATO Nº 092/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Publicação Nº 4181475

CONTRATO Nº 092/2022

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO, CEP 88.270-000. Contratado: WDF SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 15 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81. Objeto do Contrato: O OBJETO DESTES PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital. No valor total de R\$ 1.097.247,84 (um milhão e noventa e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta de quatro centavos).

Vigência: 13/09/2022 até 13/09/2023.

Nova Trento, 13 de setembro de 2022.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito

**DECRETO Nº 161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Publicação Nº 4182329

DECRETO Nº 161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio do Órgão Técnico Administrativo do Sistema de Controle Interno do município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art.94, da Lei Orgânica Municipal e em atenção ao disposto no art. 2º, inciso II, art. 9º, 10 e Parágrafo Único da Lei nº 1.931/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a equipe de Apoio do Órgão Técnico Administrativo do Sistema de Controle Interno do município de Nova Trento, abaixo especificada:

SETOR	RESPONSÁVEL
Chefia de Gabinete/Administração	Fabiana Machado
Contabilidade/Fundo Municipal	Adérico Edílio Dalri
Recursos Humanos	Ivete Rachadel
Tributação	Idelmar Fernando de Souza
Tesouraria	Douglas Santos Soares
Licitação/Compras	Fernando Sens
Frotas	Ieda Elca Facchini
Patrimônio	Adilson Luiz Demonti
Saúde	Francielli Sabrina Andrietti
Educação	Cleide Aparecida Vinotti
Contratos/Convênios	Aline Boso Hoffmann
Empenhos	Thiago Tadeu Tomasi
Agricultura	Marinho Luiz Tomasi
Cultura/Turismo	Evelyn Andressa Benedett dos Santos
Assistência Social/Habitação	Fernanda Casola
Samae	Adeni de Lima
Iprevent	Lorena Wisintainer
Câmara Municipal	Rozangela Facchini Raiser

§ 1º. O representante setorial tem como missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno – SCI em seu âmbito de atuação e serve de elo entre a unidade executora do Sistema e o Setor de Controle Interno, tendo como principais atribuições:

Art. 2º Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - Exercer o controle, observando a legislação pertinente, na execução de suas funções;

II - Propor o aprimoramento das normas e rotinas baixadas pelo Executivo Municipal;

III - Elaborar relatórios periódicos, encaminhando-os ao Órgão de Controle Interno para posterior consolidação e providências necessárias.

§ 1º. Os relatórios de que trata o inciso III deste artigo, quando o Órgão de Apoio Técnico Administrativo for a Câmara Municipal, deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara que, por sua vez, após tomado conhecimento e as providências necessárias, os remeterá ao



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO DE PRAZO

#### *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022*

#### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Wilson José de Franceschi, inscrito no CPF sob o n. 614.666.389-15, ao fim assinado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 92/2022, oriundo do Processo n. 27/2022 – Pregão Eletrônico n. 11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.

#### **Cláusula Primeira – DOS PRAZOS**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2022, prorrogando-se a vigência até o dia



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



13/09/2024), tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 01 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante


WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638  
915

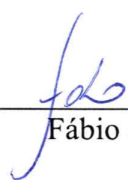
Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2023.09.01 14:52:37 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Tomaz**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.   
\_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/08/2023



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001559/2023

Número do processo: 0001559/2023

Solicitação: 21 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número do documento:

Requerente: 20086 - WDF SERVICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua Rodrigues Alves Nº 55 - 88350-160

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: licitacaowdf@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/08/2023 11:11

Súmula:

Número único: FL7.373.8M9-91

Número do protocolo: 14526

CPF/CNPJ do requerente: 04.924.266/0001-81

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Centro

Município: Brusque - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 3351-9999

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>.

Observação:

PL 27/2022  
VENC. 13/09/2023

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

  
WDF SERVICOS LTDA  
(Requerente)

Hora: 11:10:37

Brusque, 25 de agosto de 2023.

Ilmo Sr.  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Prorrogação do Prazo da Execução do Contrato nº 92/2022, originário da Ata 019/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

A empresa WDF Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.266/0001-81, estabelecida na Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, vem mui respeitosamente, por meio desta, requerer a prorrogação do prazo de execução do Contrato firmado, cujo vencimento ocorrerá no dia 14/09/2023.

Tal pedido é embasado no fato de que a continuidade na prestação dos serviços do contrato minimizaria os custos administrativos de todo um processo para uma nova contratação, além do que permitirá a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implicará em mudanças estruturais e contratuais.

Assim, como a legislação autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços continuados por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, na forma do II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada solicitada a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com base nos motivos acima elencados e ao fato de os serviços estão sendo executados de modo satisfatório, alcançando os efeitos desejados.

Atenciosamente



**WDF SERVIÇOS EIRELI**



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	
CPF/CNPJ: 021.599.079-01	
Email: chris.ss22@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WDF SERVICOS LTDA	
NIRE: 42600367635	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20222566779	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 108.701.887.732.23	
Emissão: 03/08/2023 12:23:28	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 7 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 238537650





ATO DE ALTERAÇÃO DA WDF SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 04.924.266/0001-81



WILSON JOSE DE FRANCESCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 614.666.389-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18795285, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na R MELCHIOR HEIL, 56, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88350130, BRASIL.

Titular da empresa de nome WDF SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600367635, com sede Rua Rodrigues Alves, 55, Sala 201, Centro Brusque, SC, CEP 88350160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.924.266/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial WDF SERVICOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque, SC, CEP 88.350-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI possui o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES

Req: 81200001975913

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022  
Arquivamento 2022566779 Protocolo 222566779 de 10/11/2022 NIRE 42600367635  
Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

11/11/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 97568303980147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ATO DE ALTERAÇÃO DA WDF SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 04.924.266/0001-81



DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

O titular WILSON JOSE DE FRANCESCHI, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA:** No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI é exercida pelo titular WILSON JOSE DE FRANCESCHI, que a representará ativa e passiva, em juízo ou fora dele, e praticará todos os atos necessários a consecução das atividades da empresa. O uso do nome empresarial, bem como a movimentação das contas bancárias, também serão efetuadas pelo titular WILSON JOSE DE FRANCESCHI.

**Parágrafo único:** É facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA NONA:** O administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo o mesmo a ela renunciar.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

Req: 81200001975913

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2022

Certifico o Registro em 11/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222566779 Protocolo 222566779 de 10/11/2022 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97568303980147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO DA WDF SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 04.924.266/0001-81



os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular determinar.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A EIRELI mantém todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCIRA:** Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, conformidade com o parágrafo sexto do artigo 980-A do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Brusque/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BRUSQUE, 9 de novembro de 2022.**

WILSON JOSE DE FRANCESCHI

Req: 81200001975913

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2022

Certifico o Registro em 11/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222566779 Protocolo 222566779 de 10/11/2022 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97568303980147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



222566779



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WDF SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	222566779 - 10/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600367635  
CNPJ 04.924.266/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022  
SOB N: 20222566779

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222566779

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61466638915 - WILSON JOSE DE FRANCESCHI - Assinado em 10/11/2022 às 10:12:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2022

Certifico o Registro em 11/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022

Arquivamento 20222566779 Protocolo 222566779 de 10/11/2022 NIRE 42600367635

Nome da empresa WDF SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97568303980147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17793/2023

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 412651 - WDF SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.924.266/0001-81

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55

Bairro: CENTRO I

Cidade: Brusque - SC

Complemento: SALA 201

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 13/11/2023.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Brusque - SC, 17 de maio de 2023.

**Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.924.266/0001-81  
**Razão Social:** WDF SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R RODRIGUES ALVES 55 SALA 201 / CENTRO / BRUSQUE / SC /  
88350-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082000561369775071

Informação obtida em 30/08/2023 08:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WDF SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.924.266/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:38 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **728D.2E20.9F02.1C7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 676717  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: WDF SERVIÇOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 04.924.266

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRUSQUE

Endereço da sede : Rua Rodrigues Alves, 55, sala 201, Centro, Brusque/SC

Certidão emitida às 08:50 de 03/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WDF SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.924.266/0001-81**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140203140067**  
Data de emissão: **24/07/2023 09:02:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/07/2023 09:02:20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WDF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.924.266/0001-81  
Certidão n°: 44773240/2023  
Expedição: 30/08/2023, às 08:46:37  
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.924.266/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

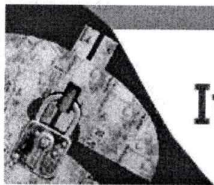
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Positiva

**Certifico que nesta data (31/08/2023 às 09:48) CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto ao CNPJ nº 04.924.266/0001-81 os seguintes registros de condenação com sanção ativa:**

**Nome: WDF SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 04.924.266/0001-81**

<b>Tribunal:</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</b>
<b>Foro / Comarca:</b>	<b>BRUSQUE</b>
<b>Órgão judiciário:</b>	<b>Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque</b>

<b>Processo nº:</b>	<b>00032951820138240011</b>
<b>Data do trânsito em julgado no 1º Grau</b>	<b>15/04/2019</b>
<b>As condenações foram cumpridas:</b>	<b>NÃO</b>

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.8C23.907E.9115 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ



Visitante Sair

## Dados do Processo

Data da Informação: 07/06/2023 16:01:38

Esfera:	Estadual
Tribunal de Justiça Estadual:	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1º Grau - Justiça Estadual:	1º Grau - TJSC
Comarca:	BRUSQUE
Varas e Juizados Estaduais:	Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque

Num. do Processo: 00032951820138240011

Data da propositura da ação: 22/04/2013

## Pessoa(s) envolvida(s) no processo

### Nome pessoa

ORIDES KORMANN ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=131656](#))

WDF SERVIÇOS LTDA ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=131658](#))

VILSON JOSÉ DE FRANCESCHI ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=131659](#))

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

## Dados da Condenação

Consultar pessoa(s) (consultar\_requerido.php)

Data do Cadastro: 07/06/2023 16:18:33

## DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

**Número do Processo:** 00032951820138240011 (visualizar\_processo.php?seq\_processo=120404)

Esfera:	Estadual
Tribunal de Justiça Estadual:	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1º Grau - Justiça Estadual:	1º Grau - TJSC
Comarca:	BRUSQUE
Varas e Juizados Estaduais:	Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque

## DADOS DA PESSOA

Nome	CNPJ/CPF	Tipo	Situação
WDF SERVIÇOS LTDA	04924266000181	Jurídica	Ativo

## INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

**DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

## INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento:  Trânsito em julgado  Órgão colegiado

Penas Aplicadas

Data do trânsito em julgado: 15/04/2019

Pagamento de multa? **SIM** Valor R\$ 3.458,18

**SIM** O valor da multa será apurado em sede de liquidação de sentença?



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

WDF SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04924266000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11798 - Inscrição: WDF SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua RODRIGUES ALVES, 55 - Bairro Centro - CEP 88.350-160

Código de Controle

CW1MR9CZDPYXM0F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 31 de Agosto de 2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WDF SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.924.266/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:58:15 do dia 31/08/2023 , com validade até o dia 30/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5m798B7GkWaVXg6Gmz99

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/08/2023 09:57:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WDF SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **04.924.266/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque**

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47) 3217-8013 - Email: brusque.fazenda@tjsc.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5013125-39.2021.8.24.0011/SC**

**EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXECUTADO:** ORIDES KORMANN

**EXECUTADO:** WDF SERVICOS LTDA.

**EXECUTADO:** WILSON JOSE DE FRANCESCHI

**SENTENÇA**

**RELATÓRIO**

Trata-se de **cumprimento de sentença** proposto pelo **Ministério Público do Estado de Santa Catarina** em face de **Orides Kormann, WDF Serviços Eireli e Wilson José de Franceschi**, partes qualificadas, objetivando o pagamento das sanções impostas a tais réus na sentença prolatada na Ação de Improbidade Administrativa nº 0003295-18.2013.8.24.0011.

Após intimados, os executados efetuaram o pagamento do débito, apresentando os executados WDF Serviços Eireli e Wilson José de Franceschi o comprovante de pagamento no Evento 5, Guia de Depósito 3.

Instado a respeito, o Ministério Público indicou que a sentença fixou multa de forma autônoma, requerendo seja os executados WDF Serviços Eireli e Wilson José de Franceschi intimados para complementarem o pagamento da multa (Evento 9).

É o relatório. Fundamento e decido.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Depreende-se dos autos principais em apenso que já houve a quitação integral do débito devido pelo executado Orides Kormann, com o que concordou o exequente, requerendo este a extinção do presente feito em relação a tal parte executada.

Já em relação aos réus WDF Serviços Eireli e Wilson José de Franceschi, observa-se que, após serem intimados para efetuarem o pagamento do débito, estes juntaram aos autos a "Guia de Depósito 3" no valor de R\$ 3.458,18 (Evento 5).

Instado a respeito, o exequente indicou que *"a sentença fixou multa para cada um deles de forma autônoma, conforme, aliás, foi requerido nos pedidos "c" e "d" da petição que deu início ao presente cumprimento de sentença"* (Evento 9).

Todavia, não assiste razão ao exequente.

Isso porque a sentença prolatada nos autos principais não indicou expressamente que a multa imposta aos réus WDF Serviços Eireli e Vilson José de Franceschi deveria ser paga de forma individual, de modo que não há como determinar que o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque**

pagamento seja efetuado de tal forma, consoante pleiteia o exequente.

Com efeito, a sentença condenou "*os réus WDF Serviços Ltda. e Vilson José de Franceschi pelo cometimento do ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inciso I, da Lei n. 8.429/92, à seguinte penalidade: pagamento de multa no percentual de 3% (três por cento) sobre o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) [...]*", o que revela que tais réus foram condenados de forma solidária ao pagamento, não havendo, portanto, como impor a forma autônoma do pagamento, porquanto tal determinação não está expressa na aludida decisão (sublinhei).

Além do mais, observa-se que tal decisão transitou em julgado sem a interposição de qualquer recurso (Evento 92 dos autos principais em apenso), tornando-se imutável e indiscutível.

Nessa esteira, o pagamento efetuado no Evento 5, Guia de Depósito 3, satisfaz a quitação integral do débito devido por WDF Serviços Eireli e Vilson José de Franceschi em decorrência da condenação imposta na sentença prolatada nos autos principais em apenso.

Nesse contexto, diante da quitação integral do débito pelos réus Orides Kormann, WDF Serviços Eireli e Vilson José de Franceschi, a medida que se impõe é a extinção do presente cumprimento de sentença, conforme art. 924, II, do CPC.

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, EXTINGO este cumprimento de sentença com base no art. 924, II, do CPC.

Expeça-se alvará judicial em favor do Município de Guabiruba, para levantamento do valor depositado pelos executados WDF Serviços Eireli e Vilson José de Franceschi (Evento 5, Guia de Depósito 3) e Orides Kormann (Evento 167 da ação principal em apenso), consoante determinado na sentença prolatada na ação de improbidade administrativa em apenso nº 0003295-18.2013.8.24.0011.

Para tanto, intime-se o Município de Guabiruba para que informe nos autos os dados necessários para efetivar respectiva transferência bancária.

No mais, proceda o cartório à inserção da condenação imposta aos executados Orides Kormann, WDF Serviços Eireli e Wilson José de Franceschi no Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCIAI, na forma da Resolução Conjunta n.º 6, de 21/05/2020, do CNJ/TSE, conforme pleiteado pelo Ministério Público no Evento 170 da ação de improbidade administrativa em apenso nº 0003295-18.2013.8.24.0011.

Eventuais custas processuais finais pela parte executada.

Honorários advocatícios sucumbenciais indevidos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque**

Após, archive-se o processo.



---

Documento eletrônico assinado por **JULIO CESAR DE BORBA MELLO, Juiz Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310031208851v18** e do código CRC **3d79fb75**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **JULIO CESAR DE BORBA MELLO**

Data e Hora: 2/8/2022, às 14:24:9

---

5013125-39.2021.8.24.0011

310031208851.V18



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				83.845.701/0001-59	0879/0203021
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DR ALVARO M DA SILVEIRA,208,-CENTRO/FLORIANOPOLIS				SC	88020-901
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
18/10/2021	2085888	DS	RG	18/10/2021	14100000002085888-2
Pagador				CPF/CNPJ	
WDF SERVICOS EIRELI E WILSON JOSE DE FRA				04.924.266/0001-81	
Endereço do Pagador				UF	CEP
..-/					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Autos: 5013125-39.2021.8.24.0011					
Comarca: Brusque					
Vara: Vara Comercial da Comarca de Brusq					
Nao receber apos o vencimento					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			22/10/2021	R\$ 3.458,18	



104-0

10492.03027 17100.100043 00208.588889 1 87810000345818

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					22/10/2021
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA			83.845.701/0001-59	0879/0203021	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
18/10/2021	2085888	DS	SIM	18/10/2021	14100000002085888-2
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 3.458,18
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
Autos: 5013125-39.2021.8.24.0011					
Comarca: Brusque					(-) Outras Deduções/Abatimento
Vara: Vara Comercial da Comarca de Brusq					
Nao receber apos o vencimento					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					
WDF SERVICOS EIRELI E WILSON JOSE DE FRA				04.924.266/0001-81	
..-/				00000-000	
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

19/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:33:35  
523305233 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WDF SERVICOS LTDA  
AGENCIA: 5233-7 CONTA: 387.278-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492030271710010004300208588889187810000345818  
BENEFICIARIO:  
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
NOME FANTASIA:  
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 83.845.701/0001-59  
BENEFICIARIO FINAL:  
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 83.845.701/0001-59  
PAGADOR:  
WDF SERVICOS EIRELI E WILSON JOSE D  
CNPJ: 04.924.266/0001-81

NR. DOCUMENTO 101.903  
DATA DE VENCIMENTO 22/10/2021  
DATA DO PAGAMENTO 19/10/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 3.458,18  
VALOR COBRADO 3.458,18

NR. AUTENTICACAO F.77D.EBB.37C.BF9.35F

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2022 - PROCESSO N° 27/2022 - PE N° 11/2022**

Publicação N° 5120249

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B0ACBD46E2AFCEA506CDF9DCCB30EA56FA085C85



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Wilson José de Franceschi, inscrito no CPF sob o n. 614.666.389-15, ao fim assinado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1° do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato n°. 92/2022, oriundo do Processo n. 27/2022 – Pregão Eletrônico n. 11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.

**Cláusula Primeira – DOS PRAZOS**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 92/2022, prorrogando-se a vigência até o dia

Pág. 1/2

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



13/09/2024), tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

**Cláusula Terceira** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Eliane Tomaz**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas